



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 02/2020
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020
VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2020.
MODALIDADE ONLINE E PRESENCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE E PRESENCIAL** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, nos dias, **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro: ericossobral@ericoleiloes.com.br e pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.3. DO DIA DOS LEILÕES

1.3.1. O Leilão será realizado nos dias:

ANEXO I – Dia 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O leilão será realizado nas modalidades ONLINE PRESENCIAL.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.4. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.5. O leilão terá início a partir das 10h00min.

1.6. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de

identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória no valor de R\$1.000,00, devidamente preenchida e assinada.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1. A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 01 ao lote 23 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado Rua Sete de Setembro, 1260. Bairro Centro, na Cidade de Floriano.



5.1.2. A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 24 ao lote 68 (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba

5.1.3 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 69 ao lote 125 (APREENDIDOS EM PICOS)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos

5.1. 4 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 126 ao lote 227 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina.

Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

Após o leilão não é permitido a visitação dos lotes, em nenhum pátio correspondente conforme ANEXO I.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÓRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3 Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2 Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3 O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4 Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8 DOS LANCES

8.1 Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2 Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9 DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1 O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

10 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

10.1 No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11 DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1 Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.1.1 Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.1.2 A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.1.3 O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

12.1.2 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo **DETRAN/PI – SEDIADO NA CENTRAL EM TERESINA / PI, E ENTREGUE PELA VIP LEILÕES EM TERESINA / PI**. Numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.1.3 Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

12.1.4 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.2 Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3 Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4 Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias úteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão. Essa Retirada do Lote só será feita, através do agendamento em nosso site: **www.vipleiloes.com.br/agendamento**.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

12.5 Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia até o limite de 60 (sessenta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloadado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes podendo ser em **Floriano, Parnaíba, Teresina e Picos nos endereços constantes no item 5.1**. A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

12.6 Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

13 DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1(comissão do leiloeiro), 11.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

- 13.1** Taxa de Transferência de propriedade.
- 13.2** Substituir a placa, se necessário.
- 13.3** Substituir o selo da placa, se necessário.
- 13.4** Regravar o chassi, se necessário.
- 13.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.
- 13.6** Regravar o motor, se necessário.
- 13.7** Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
- 13.7.1** IPVA 2020, Transferência e Seguro referente ao ano de 2020.

14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 60(sessenta) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas

previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos



ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), 20 de Janeiro de 2020.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANEXO I

LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO
VIP FLORIANO PI									
1				HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R510298	JC30E22510298	R\$ 100,00
2				HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JC42209R010708	JC42E29010708	R\$ 200,00
3		922445788		HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08506R856548	KC08E56856548	R\$ 200,00
4		1005045175		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0103502	E3G9E-103522	R\$ 200,00
5	LWB8639	818063742	PI	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	VERMELHA	9C6KE047040008885	E339E-008910	R\$ 100,00
6	PIC4263	1009852245	PI	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	BRANCA	9C6DG2520F0000315	G3C5E-001217	R\$ 200,00
7	NHX7103	129038296	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R248820	JC30E78248820	R\$ 200,00
8	NIN9280	991542460	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090019413	E3D1E-019430	R\$ 200,00
9	OEE7423	483148911	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR475603	HB02E1C475603	R\$ 200,00
10	OEG8000	413026400	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	9C6KE1510C0030492	E3G8E-030496	R\$ 200,00
11	LWF6405	829548220	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	9C2JD20204R031623	JC30E94031623	R\$ 100,00
12	PIN1162	1047213785	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR585135	KC16E8F585135	R\$ 200,00
13	NIR6033	228584400	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR533601	HB02E1A533601	R\$ 200,00
14	OEA6039	536372381	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR402254	KC16E7D402254	R\$ 200,00
15	NIC9154	141536985	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R406314	HB02E19406314	R\$ 200,00
16	OJD8437	539343323	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR502985	JC48E2D502985	R\$ 200,00
17	LWJ1282	849975352	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R006164	KD02E35006164	R\$ 200,00
18	OVW7833	1001655459	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	BRANCA	9C6KE1560E0034862	E3F9E-055066	R\$ 200,00
19				HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR438334	JC41E1B438334	R\$ 200,00
20				HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R013646	KD04E29013646	R\$ 200,00
21	LVO6602	882689452	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R866037	JC30E76866037	R\$ 200,00
22	PIU8043	1118112951	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR510625	JB01E0H510675	R\$ 200,00
23	NHX3259	983205280	PI	HONDA/POP100	2008/2009	AZUL	9C2HB02109R002219	HB02E19002219	R\$ 200,00
VIP PARNAIBA PI									
24		1135499079		DAFRA/ZIG 50	2014/2015	VERMELHA	95VJK6E8EFM002750	J4EEM02853	R\$ 100,00
25				HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR015727	JC25E-T015727	R\$ 100,00
26				YAMAHA/XTZ 125K	2003/2004	PRETA	9C6KE038040011311	E333E-011660	R\$ 100,00
27		1040809003		YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	9C6KE1560E0032823	E3F9E-053034	R\$ 200,00
28	OED5538	499843410	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0112056	E3G9E-112063	R\$ 200,00
29	NIG1701	276247558	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0022733	E3G9E-022695	R\$ 200,00
30	NIN6529	184586828	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	PRETA	9C2KD04309R021964	KD04E39021964	R\$ 200,00
31	PID0098	1022926427	PI	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR408475	HB02E1F408475	R\$ 200,00

32	NIS6809	273138367	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0007194	E3F9E-007123	R\$ 200,00
33	NIP6836	256546525	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0005699	E3G9E-005699	R\$ 200,00
34				HONDA/NXR 160 BROS	2017/2018	BRANCA	9C2KD1000JR107703	KD10E0J107505	R\$ 200,00
35	NID2627	979043263	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1G588M010446	A1G8010881	R\$ 100,00
36	NHW0156	969322976	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R106901	JA04E28106901	R\$ 200,00
37	OUA6641	532191722	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0132187	E3G9E-132185	R\$ 200,00
38	NIR4692	309451795	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR424091	HB02E1B424091	R\$ 200,00
39	NIG3561	198813236	PI	HONDA/POP100	2009/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR103799	HB02E1A103799	R\$ 200,00
40	LVW5212	915486210	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070099496	E382E-098665	R\$ 200,00
41		1003275157		YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	9C6KE089070007420	E380E-007332	R\$ 200,00
42				HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R129149	JC30E11129149	R\$ 100,00
43				I/LONCIN LX110 3DI	2007/2007	PRETA	LLCLXN3D371070318	LC152FMHFD271693	R\$ 100,00
44		805983228		HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R046991	HA07E-1046991	R\$ 100,00
45		743535367		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR088351	JC25E-X088351	R\$ 100,00
46		953600688		HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R017005	HB02E18017005	R\$ 200,00
47				HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR426174	2044986	R\$ 100,00
48	LVU3267	862744431	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	VERMELHA	9C2MD34005R005702	MD34E-5005702	R\$ 200,00
49	LVU3909	933509049	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R067632	HB02E17067632	R\$ 200,00
50	LVX2561	822549859	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R081141	JC30E14081141	R\$ 100,00
51	LWA9545	782669573	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R210577	JC30E12210577	R\$ 100,00
52	NHV8562	955327440	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R142090	JC30E78142090	R\$ 200,00
53	NHX9317	928942910	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M088522	F466BR189619	R\$ 100,00
54	NIA6416	973023732	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080222545	E382E-221088	R\$ 200,00
55	NIK8642	286140837	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR529158	JC41E2B529158	R\$ 200,00
56	NIW3177	346449669	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR570909	KC16E7B570909	R\$ 200,00
57	OUA7288	503458376	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	9C6KE1550C0008716	E3F6E-030717	R\$ 200,00
58	LWJ6289	817002057	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R053722	JC30E14053722	R\$ 100,00
59	LVV3023	806188022	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	9C2KD02303R001456	KD02E33001456	R\$ 100,00
60	OVY6833	1004178953	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	9C6KE1560E0033644	E3F9E-053913	R\$ 200,00
61	LWK7202	994043465	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER500457	KC16E8E500457	R\$ 200,00
62	LWA7056	762965789	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R234608	HA07E-1234608	R\$ 100,00
63	CZZ3307	814243126	PI	VW/NEOBUS THUNDER	2003/2004	BRANCA	9BWT52R24R402510	4102483	R\$ 300,00
64	LVQ6734	685901378	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	9C2HC1420DR020479	HC14E2D020479	R\$ 200,00
65	PIE8809	1028747583	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0040945	E3L4E-040951	R\$ 200,00
66	OVY5707	568369505	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR454403	HB02E1D454403	R\$ 200,00
67	PIY9807	1165375742	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR056780	JB01E0J056806	R\$ 200,00
68	NHV7997	927986566	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	9BD17164G85038128	178F1011*7659514*	R\$ 500,00
VIP PICOS PI									
69		1061230527		TRAXX/JH125F	2011/2011	VERMELHA	951BAKJC1BB000630	JL158FMI-211T000626	R\$ 100,00

70		1096488946		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	VERMELHA	95VJ1J8ABM002889	J1JA003019	R\$ 100,00
71				IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE2125BM001072	157FMIBM004041	R\$ 100,00
72		571391761		HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	9C2HA070WWR020428	HA07E-W020428	R\$ 100,00
73				HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R035449	HB02E17035449	R\$ 200,00
74				HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR538781	2086073	R\$ 100,00
75				HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	9C2JC1801PRP24252	JC18E4084024	R\$ 100,00
76				HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR25406	JC18ERR25406	R\$ 100,00
77				HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR111379	JC25E-X111379	R\$ 100,00
78		465343457		HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR079102	JC25E-W079102	R\$ 100,00
79		390103551		HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R187020	JC30E12187020	R\$ 100,00
80		496997580		HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR156848	JC30E1Y156848	R\$ 100,00
81		337463689		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R589790	JC30E78589790	R\$ 200,00
82				HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	9C2MC27001R017579	MC27E-1017579	R\$ 100,00
83		182562107		HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	BRANCA	9C2MD34003R103640	MD34E-3103640	R\$ 100,00
84				I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	PRETA	LXYXCBL02A0265824	1P39FMBAB057140	R\$ 100,00
85		541690094		I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL06B0204767	1P39FMBBA080400	R\$ 100,00
86				I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL07B0204597	1P39FMBBA080252	R\$ 100,00
87		506290034		I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL07B0516354	1P39FMBBA068523	R\$ 100,00
88	NHV5931	952072580	PI	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08608R011957	KC08E68011957	R\$ 200,00
89	LVI9976	596389094	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	LARANJA	9C6KE1550E0025952	E3F6E-047951	R\$ 200,00
90	NIR0637	270322655	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	LXYXCBL03B0512155	1P39FMBBA062666	R\$ 100,00
91				HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR541619	2088820	R\$ 100,00
92		557354447		I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYXCBL01B0253343	1P39FMBBA136380	R\$ 100,00
93	NIV8139	274839458	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0018587	E3G9E-018564	R\$ 200,00
94	OVY5248	564774057	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0011518	E3L2E-016818	R\$ 200,00
95	LWH1914	717149404	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR172883	JC25E-X172883	R\$ 100,00
96	NIO2743	226148270	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR349228	JC42E2A349228	R\$ 200,00
97	PIC8304	1011737598	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER566801	KC16E8E566801	R\$ 200,00
98	NIH4817	157374688	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R414475	HB02E19414475	R\$ 200,00
99	NHW3743	962189707	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHA	94J1XFB88M064802	JBB8082876	R\$ 100,00
100	NHV1629	936124679	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R005214	JC30E78005214	R\$ 200,00
101	PIS0012	1083170934	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR200704	JB01E0G200722	R\$ 200,00
102	NID2438	983493545	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08508R101286	KC08E58101286	R\$ 200,00
103	LWF4010	750541334	PI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	AZUL	9C6KE010010020550	E308E-020007	R\$ 100,00
104	NIG3365	210024046	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0116587	E3D1E-116566	R\$ 200,00
105	LWC2927	867896850	PI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	94J1XFBF55M009095	JBF5010809	R\$ 100,00
106	PIL7041	1075960395	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	VERMELHA	9C6KE1560F0042650	E3F9E-062849	R\$ 200,00
107	HZA5776	981334059	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	9C2HB02108R053825	HB02E18053825	R\$ 200,00
108	OUA9572	511976348	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR714627	JC41E1D714627	R\$ 200,00

109	NHU2232	953095525	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R132747	KC08E18132747	R\$ 200,00
110	NIR8741	451081218	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0073621	E3G9E-073621	R\$ 200,00
111	PIJ5532	1046334309	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHA	9C2HC1420FR019942	HC14E2F019942	R\$ 200,00
112	OYL8960	1019276379	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER109008	JC41E1E109008	R\$ 200,00
113	LVX5214	826644988	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	9C6KE044040052104	E338E-050976	R\$ 100,00
114	LVY6988	977873455	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R070617	HB02E17070617	R\$ 200,00
115				KASINSKI/COMET 150 70	2010/2011	PRATA	93FCMACLABM000745	9CALA000822	R\$ 100,00
116	LVG2806	641164424	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR27349	JC18ERR27349	R\$ 100,00
117	LVO7732	882743210	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFCB66M024109	JBC6026813	R\$ 100,00
118	LVV2090	793347386	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R004077	JC30E13004077	R\$ 100,00
119	LWN6032	910034800	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M049902	F466BR150959	R\$ 100,00
120	NIK1468	174572476	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR543339	JC41E1A543339	R\$ 200,00
121	LVZ5191	775921033	PI	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	9BWCA05Y02T096096	AFZ705508	R\$ 300,00
122	LWH9612	848090551	PI	VW/FOX 1.0	2005/2005	BRANCA	9BWK05Z654064630	BJE049640	R\$ 300,00
123	NMW5980	178358541	PI	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2009/2010	CINZA	9BWL05U2AP071069	CCR807044	R\$ 500,00
124	NIG9552	198371306	PI	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	2009/2010	PRATA	KMHJM81BAAU171074	G4GC9660727	R\$ 500,00
125	NHV6626	925706523	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	94J2XMEJ77M015454	ZS147FMF26A00606	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI									
126				HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R032138	HA07E-1032138	R\$ 100,00
127		845346164		HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR042558	HA07E-X042558	R\$ 100,00
128				HONDA/POP100	2008/2009	CINZA	9C2HB02109R001385	HB02E19001385	R\$ 200,00
129		1170938350		HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR112267	JB01E0J112274	R\$ 200,00
130				HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR224256	JC25E-V224256	R\$ 100,00
131				HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R011815	JC30E75011815	R\$ 200,00
132				HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR010744	KC22E0H010756	R\$ 200,00
133				YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0045227	E3L4E-045233	R\$ 200,00
134		501716190		I/CHANGAN CHANA SC13D	2011/2012	BRANCA	LSCBB13D8CG803003	JL466Q4B64F023152	R\$ 100,00
135				I/SHINERAY XY 150 5	2012/2012	PRETA	LXYPCKL01C0552915	162FMJ3CA073472	R\$ 100,00
136	OEH3401	1155372015	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR104445	JB01E0J104521	R\$ 200,00
137	NII5025	212727729	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR524063	HB02E1A524063	R\$ 200,00
138	LVV1987	864026030	PI	FORD/FIESTA	2005/2006	BRANCA	9BFZF10B668388199	CAJA68388199	R\$ 500,00
139	LWB2284	736292950	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR233681	HA07E-Y233681	R\$ 100,00
140	LVT6092	822707055	PI	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	PRETA	9BWCA05Y24T094496	AFZ817400	R\$ 300,00
141	LVL2397	902333240	PI	VW/POLO SEDAN 1.6	2006/2007	PRATA	9BWJB09N57P009720	BPA133995	R\$ 500,00
142	LWJ5466	721369073	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR058882	HA07E-X058882	R\$ 100,00
143	LVW2598	873441834	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R848462	KC08E16848462	R\$ 200,00
144	PIZ6886	1174100459	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR110536	JB01E0J110544	R\$ 200,00
145	LWK6066	922006326	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M081152	F466BR182249	R\$ 100,00
146	LWD7517	862164907	PI	FORD/FIESTA	2005/2005	BRANCA	9BFZF10B058362325	CAJA58362325	R\$ 300,00

147	LVZ3428	765369966	PI	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	PRETA	93HES16501Z015084	D17Z2-E12748	R\$ 300,00
148	NIS2846	259536911	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2G2ABM003331	C1F0006828	R\$ 100,00
149	NHU7272	953885500	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	PRATA	94J2XECL78M025423	JCK7070892	R\$ 100,00
150	HYP9227	986101664	PI	GM/MERIVA JOY	2008/2008	BRANCA	9BGXL75G08C189013	N20056722	R\$ 500,00
151	OEE9045	468861440	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0091727	E3G9E-091704	R\$ 200,00
152	PIL6698	1067067369	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR015920	JB01E0G015920	R\$ 200,00
153	NHY5112	124463142	PI	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2009	CINZA	93YLSR1TH9J206047	K7MJ714Q042214	R\$ 500,00
154	LVN8678	743442717	PI	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHA	9BGSC08Z01C145055	NM0089330	R\$ 300,00
155	NIG5402	197360866	PI	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2009	VERMELHA	LWYPCJ60896001471	WY156FMI408250241	R\$ 100,00
156	OEI4253	486001369	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL07C0212734	1P39FMBCA134259	R\$ 100,00
157	ANG3374	869644009	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHA	9C2MC35006R003023	MC35E6003023	R\$ 200,00
158	LVZ5916	782950752	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R203485	JC30E12203485	R\$ 100,00
159	NIA1466	972558900	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHA	9C2JA04207R065687	JA04E27065687	R\$ 200,00
160	PIF8502	1043770744	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR509137	KC16E7F509137	R\$ 200,00
161	PIP7618	1067887196	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR017223	KC22E0G017223	R\$ 200,00
162	PIY5713	1125726315	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	9C2JC6900HR314154	JC69E0H314160	R\$ 200,00
163	PIR4604	1120853718	PI	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR053722	KC25E0H053724	R\$ 200,00
164	OUB8319	547724217	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0130125	E3G9E-130127	R\$ 200,00
165	NIO4164	250570777	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR703600	JC41E1A703600	R\$ 200,00
166	LVZ8117	808075950	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2003/2003	AZUL	9CDNF41AJ3M004539	F401BR104539	R\$ 100,00
167	PIJ2243	1053076948	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0051141	E3L2E-062846	R\$ 200,00
168	NIW7733	232222819	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0137728	E3D1E-137718	R\$ 200,00
169	PIN3895	1091495960	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR019535	KC25E0G019540	R\$ 200,00
170	NIB2525	143479890	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-6A	2008/2008	PRETA	LAPPCJ26780011538	JS154FM08H04090	R\$ 500,00
171	LWI7525	856801640	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	9C2JD20105R012668	JC30E85012668	R\$ 200,00
172	NIO6021	233130586	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0116815	E3D1E-116743	R\$ 200,00
173	OUE9693	528876309	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR735126	JC41E1D735126	R\$ 200,00
174	LVU5844	916722104	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M071359	F466BR172440	R\$ 100,00
175	ODX9276	474936929	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL03C0267245	1P39FMBCA215303	R\$ 100,00
176	ODW9640	372665748	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR409641	JC41E1C409641	R\$ 200,00
177	NHW2961	952832453	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080183358	E382E-181680	R\$ 200,00
178	NIA8681	124137962	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	9C2KC15109R010238	KC15E19010238	R\$ 200,00
179	LVT2196	783732848	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	9C2JC30302R010933	JC30E32010933	R\$ 100,00
180	LVV8210	793572282	PI	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	VERMELHA	9BGRD08X03G135557	9E0025422	R\$ 300,00
181		1026529244		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0009852	E3L2E-014559	R\$ 200,00
182				HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R223062	JC30E77223062	R\$ 200,00
183				HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR045759	JB01E0G045750	R\$ 200,00
184				HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R069133	HA07E13069133	R\$ 100,00
185	JWA3495	784475482	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	9C2MC35002R043543	M035E2043543	R\$ 100,00

186	LVG6451	648476588	PI	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERDE	9BD146067S5639618	4462831	R\$ 300,00
187	LVI2199	590319027	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER402848	KC16E8E402848	R\$ 200,00
188	LVN5080	729872343	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	AZUL	9C2JC3010YR003926	JC30E1Y003926	R\$ 100,00
189	LVN5156	895480794	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFBF66M027055	JB6031999	R\$ 100,00
190	LVS8640	728430045	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	ROXA	9C2MC2700YR005271	MC27E-Y005271	R\$ 100,00
191	LVY6181	798947349	PI	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002	CINZA	94J1XBBF22M000676	105006077	R\$ 100,00
192	LWC9127	869436791	PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	9BD17203G63198569	178F1011*6604919*	R\$ 500,00
193	LWD0166	860193004	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R055443	JC30E75055443	R\$ 200,00
194	LWM0716	893446785	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060061576	E382E-060882	R\$ 200,00
195	LWN6526	922245428	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M080633	F466BR181730	R\$ 100,00
196	LWO8903	694457167	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR010333	JC25E-W010333	R\$ 100,00
197	NHW1516	969537549	PI	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2008/2008	PRATA	8AD3CN6B48G064825	10DBU20016017	R\$ 500,00
198	NHX9938	933507127	PI	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	9C6KE091080045135	E381E-067536	R\$ 200,00
199	NID0721	192659596	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR017654	JC41E1A017654	R\$ 200,00
200	NIE9484	204676428	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	9CDNF41LJAM304429	F466-BR361677	R\$ 100,00
201	NIG0163	202467252	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0114503	E3D1E-114515	R\$ 200,00
202	NIM1234	234527226	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0138018	E3D1E-138023	R\$ 200,00
203	NIP0583	226713474	PI	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZF55A0B8082486	SM9AB8082486	R\$ 500,00
204	NIR7420	115985913	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R767900	JC30E78767900	R\$ 200,00
205	OEC6199	593180194	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER707871	JC41E1E707871	R\$ 200,00
206	OUB4192	512809917	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR038028	JC48E2D038028	R\$ 200,00
207	ODU2508	505095785	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR441703	KC16E7D441703	R\$ 200,00
208	PIA0779	1265192011	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0013987	E3L2E-020190	R\$ 200,00
209	PIH3602	1044724150	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR201478	KC16E5F201478	R\$ 200,00
210	PIL6925	1058406601	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR594229	KC16E8F594229	R\$ 200,00
211	PIM2127	1071394930	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR007997	KC22E0G007997	R\$ 200,00
212	PIT2365	1125763458	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR276955	JB01E0H276954	R\$ 200,00
213	PIY2690	1144608829	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	VERMELHA	9C2JC6900JR307658	JC69E0J307710	R\$ 200,00
214				YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0107970	E3D1E-107915	R\$ 200,00
215		911050566		JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHA	9CDCF47AJ7M014588	F472BR114588	R\$ 100,00
216	NHU3289	934967202	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	94J2XMHJ77M023654	ZS147FMF27204689	R\$ 100,00
217	LWN6192	913923710	PI	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	9BFZF10A688098426	SMJA88098426	R\$ 500,00
218	NNA7106	204649633	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2010	CINZA	9BD17140LA5621918	310A1011*9458576*	R\$ 500,00
219	ODU9419	347922376	PI	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2012	PRATA	LVVDB12B2CD018048	SQR472FEABE03422	R\$ 500,00
220	NIN4275	254019323	PI	I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	VERMELHA	LXYXCHL06B0502576	1P53FMHBA050962	R\$ 100,00
221				HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R221598	JC30E12221598	R\$ 100,00
222				I/XINLING SPIRIT 50	2013/2014	PRETA	LLJTCBPAXE1109459	139QMB20141834	R\$ 100,00
223	LVW4495	854747036	PI	FORD/KA	2005/2005	PRETA	9BFBLZGDA5B555891	C4C5555891	R\$ 300,00
224	LWB8285	781512123	PI	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	BRANCA	9BWCA05X62T155465	AZP079514	R\$ 300,00



225	JUK7388	812525191	PI	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	BRANCA	9BD17103232269994	178D9011*5631893*	R\$ 300,00
226	PIC7576	1265115955	PI	VW/VOYAGE CL MA	2014/2015	PRATA	9BWDA45U0FT029609	CPB617474	R\$ 500,00
227	NIB6873	135642892	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2009	PRETA	94J1XFBK89M081295	JBK8108066	R\$ 100,00

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2